



Ata de Reunião

ATA DE REUNIÃO

Ata da décima terceira sessão ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, realizada no dia dezanove de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do IPMT, às 08 horas, realizou-se a décima terceira sessão ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT, contando com a presença dos Senhores Conselheiros Ricardo Teixeira de Carvalho Júnior, Ricardo José Alves da Silva, Henry Portela Lopes, Raimundo Alves Lima e Sérgio Pinheiro Raulino para a seguinte pauta do dia: análise dos Relatórios das Carteiras de Investimento relativos aos meses de janeiro a maio de dois mil e vinte e quatro. A sessão contou, ainda, com a presença do Sr. Marcos de Lima Roitman – Coordenador de Projetos Especiais do IPMT. Abertos os trabalhos, o Presidente, Sr. Ricardo Teixeira, retomou a análise dos Relatórios das Carteiras de Investimento por meio da leitura do memorando enviado ao Diretor Financeiro do IPMT. Posteriormente, o Presidente continuou com a apreciação do despacho contendo as informações solicitadas no memorando, isto é, se houve resgate/desaplicação de saldos da conta de investimentos nos meses de janeiro a maio de dois mil e vinte e quatro, bem como, o valor e o motivo do resgate/desaplicação. O Presidente informou que o despacho continha, ainda, a informação de que os valores da Contribuição Patronal referente à Prefeitura Municipal de Teresina não estão sendo repassados a este IPMT, conforme os processos de cobrança mencionados no referido despacho, sendo esse o maior motivo dos resgates mensais. Neste momento, o Conselheiro Ricardo José se manifestou sugerindo a Diretoria do IPMT deve ser alertada para que sejam tomadas as medidas cabíveis, de modo o avanço da problemática da falta de repasse dos valores da Contribuição Patronal que seja evitado. O Sr. Ricardo José destacou como exemplo de medida a ser tomada os Processos de Cobrança de Débitos Previdenciários realizados pela DAF. Em seguida, o Conselheiro Raimundo Lima sugeriu que o Presidente do IPMT informasse o que está acontecendo diretamente ao Prefeito de Teresina. Logo após, mediante às evidências coletadas e com base nos documentos analisados, o Presidente colocou em votação, novamente, os Relatórios das Contas de Investimento, os quais foram aprovados por unanimidade. Em sequência, o Presidente iniciou a próxima pauta do dia esclarecendo que foi solicitado à contabilidade do IPMT que sejam juntados aos autos: Nota explicativa do funcionamento das contas 1.1.2.2.1.01.00 – FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER e 1.2.1.1.2.01.00.00 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER, tendo como base o plano de contas adotado pelo IPMT; e, considerando que foi realizado novo parcelamento de débitos de contribuição previdenciária em fevereiro de 2024, nota explicativa sobre o saldo das contas de ativo que registram créditos previdenciários parcelados (1.1.1.3.6.2.02.00 e 1.1.1.3.6.2.02.00), informando se o valor parcelado está registrado no ativo. Além disso, o Presidente convidou os Conselheiros a analisarem o Parecer nº 7/2024 do processo 00041.004894/2024-03. Logo após, o Presidente informou que o processo 00041.005174/2024-09 está relacionado com o processo 00041.04894/2024-03 no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Em sequência, o Presidente informou que na próxima sessão, caso já tenha sido encaminhada nota explicativa em relação ao seu funcionamento, serão discutidos os relatórios de fevereiro e março referente às faturas/duplicatas a receber e aos créditos tributários a receber. Por fim, o Presidente comunicou que enviará um memorando ao setor responsável solicitando a relação de bens móveis para ser analisada juntamente com a relação de estoques. Nada mais a constar, a sessão foi encerrada e eu, Lara Virginia Alves, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira de Carvalho Júnior**, **Presidente do Conselho Fiscal do IPMT**, em 22/07/2024, às 09:22, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Leandro Pinheiro Raulino**, **Membro do Conselho Fiscal do IPMT**, em 22/07/2024, às 09:27, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Henry Portela Lopes**, **Membro do Conselho Fiscal do IPMT**, em 22/07/2024, às 09:34, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Alves da Silva**, **Membro do Conselho Fiscal do IPMT**, em 22/07/2024, às 11:01, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Membro do Conselho Fiscal do IPMT**, em 22/07/2024, às 11:55, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10194643** e o código CRC **8619945E**.

Referência: Processo nº 00041.000392/2024-16

SEI nº 10194643

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Ed. Saraiva Center - CEP 64000-070 - Teresina - PI
- <http://ipmt.teresina.pi.gov.br/>